



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019**

485º da Fundação do Povoado
69º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

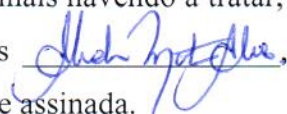
Aos três dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h15, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião extraordinária** do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Nicéia dos Santos Pinho, Alda Rodrigues da Silva, José Lázaro da Silva e Douglas Predo Mateus**. Presente ainda a Sra. Neide dos Santos Ribeiro. Ausentes os demais conselheiros, sem justificativa. Iniciada a sessão, foi analisado o conteúdo da Lei Municipal nº 3898/2018, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos previdenciários do Poder Executivo junto ao FUNPREVI. O Conselho questionou sobre os valores constantes do acordo de parcelamento, uma vez que o Conselho desconhece o atual montante da dívida. Foi esclarecido que o valor é atualizado quando da inscrição da dívida junto ao Ministério da Previdência Social. O Conselho ressalta que, desde a posse deste Conselho, não foram fornecidas com a devida transparência as informações requeridas à Autarquia acerca da situação real da dívida previdenciária. O Conselho solicitou a presença do Chefe do Departamento de Finanças e da Chefe do Departamento de Contabilidade. Compareceu a Chefe da Tesouraria, Sra. Elaine Moreira Santos, que informou que o valor levantado sem correção é de aproximadamente R\$ 51.053.644,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), e que com a atualização perfaz o valor de R\$ 113.368.769,45 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Informou que o valor diminuiu em relação ao aprovado na legislação pois houve o pagamento parcial por parte da Prefeitura Municipal de Cubatão. O valor acordado está devidamente separado por massas e por parte patronal e parte servidor, este último devido a atrasos nos repasses, o que gerou correção nos valores. A parte servidor da 1ª massa, apurado pelo Ministério da Previdência Social, foi de aproximadamente R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Informou que os repasses atuais estão sendo efetuados normalmente. Questionada pelo Conselho acerca do pagamento de taxas bancárias pelo repasse dos valores referentes aos aposentados no mesmo dia do pagamento, a servidora informou que o assunto será apurado em momento oportuno. Informa que o Processo nº 290/2018 está tratando sobre o acordo de parcelamento. Ressalta que para a regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária é necessário o estudo atuarial. Solicitada a presença do Chefe da Administração, Sr. Anderson Ferreira Muniz,



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019**

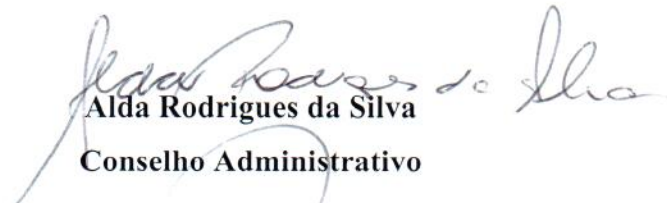
485º da Fundação do Povoado
69º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

questionado acerca do estudo atuarial, este informou que nos próximos 15 (quinze) dias a empresa contratada irá encaminhar para a Autarquia o referido estudo. Após a consulta com os servidores presentes, o Conselho concluiu que os valores apresentados no parcelamento foram aprovados pelo Ministério da Previdência Social, sendo portanto de ordem que este colegiado aprove o parcelamento, porém ressalva que sejam encaminhadas à este Conselho as planilhas atualizadas dos valores devidos e dos já pagos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h20, e eu Alessandra Martins Alves , secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.


Nicéia dos Santos Pinho

Conselho Administrativo


Alda Rodrigues da Silva

Conselho Administrativo


Neide dos Santos Ribeiro


Douglas Predo Mateus

Presidente do Conselho Administrativo


José Lázaro da Silva

Conselho Administrativo